DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/01/2019 | Edição: 18 | Seção: 1 | Página: 27
Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

DESPACHO Nº 86, DE 24 DE JANEIRODE 2019

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, com base na Resolução ANP nº 758, de 23 de novembro de 2018, e na Resolução de Diretoria nº 69 de 24 de janeiro de 2019, torna público o credenciamento da empresa abaixo discriminada como firma inspetora para realizar a Certificação da Produção e da Importação Eficiente de Biocombustíveis no âmbito do RenovaBio instituído pela Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017.

Nº de Credenciamento	Razão Social	CNPJ	Processo
002	SGS ICS Certificadora Ltda.	00.272.073/0001-32	48610.206455/2018-12

DÉCIO FABRICIO ODDONE DA COSTA
Diretor-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).